



## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Tomada de Preço 009/2019

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER, NA RUA CAP ELIAS MOREIRA, NO CENTRO DA CIDADE DE PEDREGULHO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO ESTADUAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 168/2019 - PROCESSO Nº 2044980/2019, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o que segue: Foi habilitada a empresa: G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 28.312.705/0001-63. A classificação do presente certame ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ Nº 28.312.705/0001-63 com o valor global de R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PODER LEGISLATIVO

### LEI MUNICIPAL Nº. 2836 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Art. 17 da Lei Municipal nº. 2284 de 10 de julho de 2013 e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, Rafael Henrique Oliveira Uehara, no uso de suas atribuições legais, etc...:

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 17 da Lei Municipal nº. 2284 de 10 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A outorga de nome oficial a Próprio Público e a Passagem dar-se-á por Lei, que deverá dispor sobre a identificação e a localização destes.

§1º. A outorga de nomes a próprios públicos, entendendo-se como tal logradouros, prédios e afins, terão sua escolha entre o chefe do Poder Executivo e os vereadores, sendo para estes dividida de forma igualitária.

§2º. O direito do vereador de outorga do nome a próprio público se dará através de sorteio, estipulando-se a escala que vigerá durante cada legislatura.

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

✘ Documentos assinados no original

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique da Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



§3º. A outorga de que trata o caput deste artigo será feita por decreto quando se tratar de regularização de parcelamento do solo promovida pelo poder público em área de interesse social, conforme aprovação de projeto respectivo ou plano de inclusão social. "

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município de cada exercício financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Art. 17 da Lei Municipal nº. 2284 de 10 de julho de 2013.

Pedregulho, 06 de Dezembro de 2019.

Rafael Henrique Oliveira Uehara  
Presidente





## CONTRATOS E ADITAMENTOS

### NOTIFICAÇÃO – EXTRAJUDICIAL

Ao Sr. Representante Legal  
THALES A. C. SILVA ME  
Franca – SP

Ref.: Pregão Presencial nº 009/2019  
Processo nº 7009/2019

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 001/2019, vem

### NOTIFICAR

A empresa **THALES A. C. SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.804.156/0001-04, Inscrição Estadual sob o nº 310.315.790.118, com endereço a Avenida: Primavera, 1981 – Jardim Florida – Franca/SP, CEP 14.404-063, Fone: (16) 3721-9210, E-mail: pavfran@pavfran.com.br, através de seu representante legal, a no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** efetuar a entrega do objeto requisitado pela **Ordem de Fornecimento nº 3818**, emitida pelo município em 26/11/2019, sob pena do artigo 7º, da Lei 10.520/02.

Fica a Notificada ciente de que deverá no prazo de 05 (cinco) dias justificar o atraso ocorrido sob pena de aplicação das sanções previstas no item 18 e seguintes do Edital.

Pedregulho-SP, 04 de dezembro de 2019.

Nelson Quintão Barbosa  
Pregoeiro



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

✂ Documentos assinados no original

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Eurípes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saede

Wanderley Moreira de Carvalho



## TERCEIRO SETOR

### RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre aprovação do da utilização do recurso IGD – SUAS, a título de apoio a gestão descentralizada recebida pelo município, no exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedregulho-CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1360/96 com alterações pela Lei Municipal nº.1831 de 07 de Agosto de 2007.

Considerando, a necessidade de avaliação e monitoramento das ações e do cofinanciamento deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do IGD – SUAS, referente ao exercício de 2018 do município de Pedregulho;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 27 de Novembro 2019.

Izadora Trombeta  
Presidente do CMAS de Pedregulho

## TERCEIRO SETOR

### RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre aprovação da utilização do recurso IGDM, a título de apoio à gestão descentralizada recebido pelo município, no exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedregulho-CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1360/96 com alterações pela Lei Municipal nº.1831 de 07 de Agosto de 2007.

Considerando, a necessidade de avaliação e monitoramento das ações e do cofinanciamento deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso IGDM, referente ao exercício de 2018 do município de Pedregulho;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 27 de Novembro de 2019.

Presidente do CMAS de Pedregulho  
Izadora Trombeta

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

✘ Documentos assinados no original

### PODER LEGISLATIVO

[www.cmasedpedregulho.sp.gov.br](http://www.cmasedpedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**  
Rafael Henrique de Oliveira Ueliana  
**Vice-Presidente**  
Walter Douglas da Silva  
**1º Secretário**  
Augustinho Alvea da Silva  
**2º Secretário**  
Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carla Henrique Marcos  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Lianizete Bueno  
Raimundo Cicomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho



## TERCEIRO SETOR

### RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – referente ao exercício de 2018 do município de Pedregulho:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedregulho-CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1360/96 com alterações pela Lei Municipal nº.1831 de 07 de Agosto de 2007.

Considerando, a necessidade de avaliação e monitoramento das ações e do cofinanciamento deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – referente ao exercício de 2018 do município de Pedregulho:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 27 de novembro de 2019.

Izadora Trombeta  
Presidente do CMAS de Pedregulho





# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



RODRIGO PEREIRA  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Dados: 2019.12.10 06:03:09 -03'00'

Edição 345 - terça-feira - 10 de dezembro de 2019

\* documentos assinados nos originais

Página 01

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preço 011/2019**  
**Processo nº 3011/2019**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Tomada de Preços nº 011/2019, tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Execução de Obra Civil de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS e RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em vias urbanas do Município de Pedregulho-SP, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional sob nº 205/2019, conforme Edital e anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315. Data de recebimento das propostas e abertura – dia 27/12/2019 às 09:00 horas.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

✂ Documentos assinados no original

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

#### Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

#### Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

#### 1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

#### 2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Raimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho